



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Reitoria
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Processos Seletivos
 Divisão de Correção
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DO EDITAL 116/2023 - IQUFU**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Química - IQUFU, área: Química Geral.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2307800003	Valdislaine Maria da Silva	AC	100,00	97,00	100,00	99,00	2	198,00	24,50	1	222,50
2307800004	Leandro Soares Alves Pereira	AC	87,00	88,00	87,00	87,33	2	174,66	14,90	1	189,56
2307800005	Lucas Chuman Santana	AC	86,00	86,00	89,00	87,00	2	174,00	0,00	1	174,00
2307800008	Amanda Carmelo da Rocha	AC	84,00	86,00	85,00	85,00	2	170,00	36,05	1	206,05
2307800009	Marcelo Mota Penha	AC	—	—	—	—	—	—	—	—	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2307800010	Fernanda Rezende Abrahão	AC	—	—	—	—	—	—	—	—	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2307800011	Danielle Diniz Vilela	AC	65,00	68,00	69,00	67,33	2	134,66	—	—	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 17/10/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900420** e o código CRC **1DA2667A**.